



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

RAMON SILVEIRA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5640

e-mail: vereadorramonsilveira@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Indicação nº ____/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, eleito pelo PSDB e com assento nesta Casa de Leis, no exercício de suas atribuições regimentais, **INDICA ao Excelentíssimo Sr. ARY ROBERTO MOREIRA, Secretário Municipal de Manutenção e Serviços**, que seja realizada a remoção de entulho, limpeza e capina na rua Dário Paiva, localizada no bairro Coronel Borges.

JUSTIFICATIVA

Considerando as solicitações feitas pelos moradores, venho, por meio deste, solicitar a realização urgente do serviço de remoção de entulho, limpeza e capina na rua da comunidade. A população tem expressado preocupações constantes com as condições precárias da área, que têm dificultado a circulação de pessoas e causado desconforto aos residentes. A execução deste serviço se faz essencial para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores, além de proporcionar um ambiente mais agradável e acessível a todos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de junho de 2025

RAMON SILVEIRA

Vereador – (PSDB)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

RAMON SILVEIRA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5640

e-mail: vereadoramonsilveira@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340031003700300038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

